

### **REGULAMENTO DE USO E RESERVA DAS QUADRAS (alteração 2)**

1. As reservas das quadras serão realizadas unicamente por telefone na sede campestre no mesmo dia da realização da partida, salvo em eventos organizados pelo departamento de Tênis;
2. Em jogos pelo Ranking Interno poderá ser feita reserva antecipada conforme regulamento do ranking do ano corrente;
3. Os horários no período da pandemia serão considerados de 01 hora e 15 minutos de duração, assim distribuídos:

<b>PERÍODO</b>	<b>1º HORÁRIO</b>	<b>2º HORÁRIO</b>	<b>3º HORÁRIO</b>
<b>MANHÃ</b>	08:00 às 09:15 hs	09:30 às 10:45 hs	11:00 às 12:15 hs
<b>TARDE</b>	13:30 às 14:45 hs	15:00 às 16:15 hs	16:30 às 17:45 hs
<b>NOITE</b>	18:00 às 19:15 hs	19:30 às 20:45 hs	21:00 até 22:15 hs

4. O Departamento de Tênis tem preferência nas reservas de quadras para todo e qualquer evento;
5. Somente poderão reservar e fazer uso das quadras sócios em dia com as mensalidades e obrigações;
6. Ficam suspensos os convites para não sócios durante o período de pandemia;
7. Para as aulas de tênis, a reserva das quadras é de responsabilidade do professor e/ou aluno. Nos quais deverão seguir regras específicas conforme abaixo.

#### **AULAS:**

1. A quadra 3 (coberta) só poderá ser utilizada para aulas no horário da noite quando não houver reserva no dia. Tanto o aluno, como professor só poderão fazer reserva após 17 horas do mesmo dia, junto à secretária (independente de ser marcado por aluno ou professor);
2. Aulas de Tênis durante o dia somente nas quadras 1 e 2 (Externas);
3. Aulas na Quadra 3 (Coberta): somente poderão ser feitas em dias de chuva, ou por motivos de manutenção nas quadras externas, ou motivos de saúde de algum aluno;

4. A Quadra 3 (Coberta) ficará pré-reservada (em caso de dias de chuva) para os professores nos horários compreendidos até as 18 horas (não após), conforme tabela abaixo:

<b>QUADRA 3 – SOMENTE EM DIAS DE CHUVAS.</b>				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
PROFESSOR	PROFESSOR	LIVRE	PROFESSOR	LIVRE

- 4.1 Caso algum professor não irá utilizar a quadra no dia, deverá comunicar na portaria e liberando a quadra;
- 4.2 O professor sócio do clube em dia com suas mensalidades e obrigações deve repassar ao clube o percentual de 10% sobre cada aula de aluno sócio ou não sócio.
- 4.3 O professor não sócio fica obrigado a efetuar o pagamento mensal ref. ao valor de uma mensalidade e o repasse do percentual de 15% sobre cada aula de cada aluno sócio ou não sócio.
- 4.4 O aluno que não for sócio do clube, além do valor pago ao professor, deverá pagar à Soges mensalmente o valor referente a uma mensalidade para ter aulas.
- Obs.: Não sócio é permitido somente três meses de aula, após isto deverá se associar o clube.

**QUIOSQUE:**

- 5 – Fica proibido o uso do quiosque durante o período da pandemia.

**Departamento de Tênis**

Estrela, Julho de 2020.